

# Lavagem de dinheiro não é a minha praia

## Commerzbank e as linhas de crédito Wirecard

#Wirecard #Munich

Audição das testemunhas Dr. Marcus Chromik e Jana Eib em 27 de junho de 2024.

Os factos aqui enumerados não garantem um registo completo da audição, mas servem para fornecer uma visão detalhada do interrogatório das testemunhas da Wirecard. Devido à complexidade e, por vezes, à rapidez verbal das perguntas e das declarações das testemunhas, podem ter ocorrido pequenos erros. Por favor, contacte-nos através do endereço [news@sun24.news](mailto:news@sun24.news) se tiver alguma melhoria ou se puder sugerir adições importantes.

O ex-diretor de risco do Commerzbank, Marcus Chromik, é logo questionado sobre os fatos que envolvem as alegações de lavagem de dinheiro contra a Wirecard a partir de 2019. Ele sabia disso, pergunta o juiz? Sim, diz Chromik, ele soube de uma "inflação artificial em Cingapura após avisos anteriores" (!), as transações conspícuas foram realmente descobertas por Ms. Eib, que mais tarde irá depor como testemunha. Os grandes SPI foram descobertos após indicações de que as empresas envolvidas utilizavam exatamente o mesmo endereço.

Chromik explica ainda que, após algumas das primeiras transacções evidentes, foram descobertas mais 10 a 15 transacções suspeitas de branqueamento de capitais e o departamento de conformidade do Commerzbank foi rapidamente chamado para determinar se existia uma infração subjacente e se estava envolvido mais branqueamento de capitais. Tratava-se de uma "situação crítica". Por esta razão, houve também discussões a nível da direção do Commerzbank com o Sr. Reuter, de acordo com a testemunha. O departamento de conformidade do Commerzbank enviou inquéritos aos clientes e também à Wirecard; as reacções foram "insatisfatórias", razão pela qual os SAR foram investigados de forma independente, tendo sido identificadas cerca de 1000 transacções de branqueamento de capitais, de acordo com

Chromik.

Um grande número destas transacções de branqueamento de capitais foi transmitido para a sede da Wirecard em Aschheim, tendo todas elas de ser mantidas em segredo devido à proibição de comunicação. O Conselho de Administração do Commerzbank decidiu imediatamente pôr termo à relação comercial com a Wirecard e planeou a chamada "saída suave". O juiz perguntou se tinham falado com o Diretor Executivo da Wirecard, Dr. Braun, sobre este assunto. A testemunha afirmou que houve uma reunião e uma discussão com o Dr. Braun e o Sr. von Knoop com a testemunha e o membro do conselho de administração do Commerzbank, Reuter. Foi aí explicado que pretendiam receber "respostas às perguntas" do Commerzbank "rapidamente". Segundo a testemunha, estas respostas foram "insatisfatórias

A testemunha salientou que o departamento de conformidade do Commerzbank não comunicava com o departamento de conformidade da Wirecard, mas sim com o seu departamento de tesouraria. Quando o juiz perguntou mais tarde se Chromik sabia que só existia um departamento de conformidade adequado no Wirecard Bank e não na empresa, a testemunha respondeu negativamente. Quando saíram da reunião do conselho de administração, tornou-se rapidamente claro para Chromik que "a relação com os clientes da Wirecard devia ser terminada

Chromik continuou a explicar que "nesta altura, o certificado de auditoria da Wirecard para 2018 tinha sido emitido e, em meados de 2019, a proibição de vendas a descoberto do BaFin também estava em vigor". Houve acusações criminais contra artigos de imprensa do FT, e nunca houve uma situação de "saída de uma empresa DAX pelo Commerzbank". Chromik explica que "não sabíamos se estávamos completamente errados ou certos" com a decisão de terminar a relação de cliente com a Wirecard, "não

queríamos ser os tolos", e é por isso que não houve um fim duro para a relação. O juiz pergunta se o Chromik foi confrontado com os dados reais das transacções financeiras, se havia 1000 ou apenas 344 transacções desse tipo? Chromik responde que não, que não as viu em pormenor.

O juiz coloca no projetor um documento datado de 25 de março de 2021, uma apresentação do Commerzbank para o Procurador-Geral de Munique, Buehring, que refere que foram encontradas 344 transacções. Chromik informa agora o tribunal, de forma essencial mas bastante breve, que "em 26 de fevereiro de 2019, foi encontrado um total de 344 transacções, mais tarde foram acrescentadas mais", provavelmente cerca de 1000 no total, a testemunha "já não sabe o número exato". O juiz salienta agora que foram apresentadas várias acusações criminais devido a estas transacções, o que se deveu a um cumprimento insuficiente por parte da Wirecard?

O Chromik informou que, em 2018, o Commerzbank tinha recebido notícias de que a conformidade na Wirecard tinha melhorado e continuaria a melhorar. No entanto, tal "não tinha sido cumprido", "as pessoas erradas na Wirecard tinham contactado o Commerzbank relativamente aos inquéritos sobre branqueamento de capitais", pelo que, para ele, não existia qualquer conformidade na Wirecard. O juiz pergunta agora se a pretendida "saída suave" do Commerzbank se deveu a uma falta de cumprimento por parte da AG ou do banco? Chromik evita a pergunta e dá uma resposta algo ambígua. Isto torna-se ainda mais claro quando o juiz pergunta se Chromik sabia que o Wirecard Bank tinha um departamento de branqueamento de capitais com os respectivos processos em vigor. Mais uma vez, a testemunha é evasiva e não responde claramente, afirmando que "não pode dizer nada sobre isso, pois não fazia parte do departamento de conformidade do Commerzbank", declarou.

A Chromik sabia que a Wirecard tinha problemas de liquidez? A testemunha respondeu: "Não, não que

me lembre". O juiz pergunta ainda se, caso não existissem actividades de terceiros e contas fiduciárias, o Commerzbank não teria aprovado os empréstimos? Chromik responde de imediato, de forma clara e inequívoca: "Claro que não", o que teria representado entre 50% e 70% da atividade da Wirecard. O juiz explica então que, de acordo com as suas informações, um total de 910 milhões de euros em empréstimos tinha sido disponibilizado à Wirecard até 2018. Foi este o caso? Chromik responde afirmativamente, explicando que a continuação da linha de crédito de 1,75 mil milhões de euros para a Wirecard acabou por resultar numa perda de cerca de 200 milhões de euros.

O juiz também perguntou se houve algum pagamento ao Commerzbank após o colapso da Wirecard. Chromik afirmou que, nessa altura, "já não era responsável" e que "os especialistas tinham assumido o controlo". Segundo a testemunha, os créditos foram anulados na totalidade e o processo de insolvência ainda está em curso. A testemunha chegou a encontrar-se com o Sr. von Erffa? Chromik: "Não". Terminado o interrogatório do juiz, a defesa do Sr. von Erffa assume o controlo e pergunta se Chromik se debruçou sobre um artigo da revista Manager Magazin intitulado ["Das 250 Millionen Euro Rätsel des Börsenwunders Wirecard"](https://www.manager-magazin.de/digitales/it/wirecard-das-250-millionen-euro-raetsel-des-zahlungsdienstleisters-a-1135587.html) (O mistério de 250 milhões de euros da maravilha do mercado bolsista Wirecard) de 2017, no qual um problema de balanço com os parceiros terceiros e as contas fiduciárias foi descrito em pormenor dois anos antes de as transacções de branqueamento de capitais terem sido identificadas.

A testemunha negou que não estivesse realmente familiarizada com o artigo, "os especialistas tinham-se debruçado sobre o assunto, certamente também sobre as contas fiduciárias". Ele "basear-se-ia num balanço auditado em termos de crédito" e não investigaria as rubricas individuais de dinheiro, como e de onde foram reunidas. Chromik afirma que "não iria analisar as contas para ver se há dinheiro disponível ou não, é para isso que existem os auditores". O advogado de defesa de Von Erffa também pergunta se, e em que medida, a testemunha tinha conhecimento das queixas-crime apresentadas ao Ministério Público de Munique e do relatório ao BaFin sobre as transacções de branqueamento de capitais. Chromik afirma ter conhecimento dos relatórios apresentados à UIF e ao BaFin, mas nada mais. Nega especificamente qualquer conhecimento da queixa criminal apresentada ao Ministério Público.

O advogado de Von Erffa não desiste e continua a perguntar se Chromik recebeu alguma reação do BaFin, ou se tem conhecimento de alguma. Chromik está agora visivelmente nervoso e, por um breve momento, vira a sua cadeira de frente para o advogado de von Erffa, que está sentado atrás de si, e volta-se para a fila de juízes que estão agora de frente para eles: ***"Eu não, o branqueamento de capitais não é a minha área, terão de o investigar vocês mesmos"***. Por fim, o advogado de von Erffa pergunta se Chromik ficou satisfeito com a resposta do BaFin. Chromik responde que "não faz ideia". O Dr. Braun pergunta então pessoalmente se Chromik tinha conhecimento de uma mensagem do gestor digital da Wirecard, datada de 11 de março de 2019, na qual se dirigia ao departamento AML relativamente às 344 transações de branqueamento. Chromik nega que "não tenha sido operacionalmente responsável", mas que o período de tempo faz sentido.

Antes da pausa para o almoço, o advogado de defesa do Dr. Braun lê um pedido de provas relativo a Schlesiger, antigo funcionário de relações públicas da Wirecard. O advogado afirma que Schlesiger tinha reencaminhado os pedidos de informação da imprensa para Jan Marsalek, contornando, na sua maioria, o Dr. Braun, e que alguns dos comunicados de imprensa acabados tinham sido confirmados pelo Dr. Braun por correio eletrónico apenas após a publicação. Solicita-se que sejam lidas em tribunal as mensagens de correio eletrónico trocadas com Stöckl, Schneider e Franke, sobretudo a partir de 2019. Segundo a defesa, o Dr. Braun não tinha sido responsável pelos inquéritos; Jan Marsalek tinha assumido em grande parte esse papel, em particular em resposta aos relatórios do FT. O Dr. Braun tinha também aconselhado a Sra. Schlesiger a tirar algum tempo de férias quando considerasse a hipótese de se demitir e tinha sugerido que lhe fosse encontrado um novo posto de trabalho na Wirecard após uma pausa para férias. A Chromik foi então dispensada da audição.

Após a pausa para almoço, Jana Eib é chamada como testemunha. Trabalha no Commerzbank desde 2001, onde se familiarizou com a atividade de crédito. A partir de 2003, trabalhou no chamado departamento de "Cuidados Intensivos", onde se ocupava dos créditos malparados e dos seus clientes. Em 2016, passou para o Departamento de Fraude do Commerzbank. Este departamento investiga fraudes de crédito e clientes suspeitos, também com base em denúncias. Em 2019, tornou-se chefe de toda a equipa e, desde março de 2021, é agora chefe do departamento de Gestão do Risco de Crédito, onde supervisiona principalmente as empresas mais pequenas.

No âmbito do seu trabalho, recebeu um inquérito relativo à Wirecard em março de 2018. Na altura, o Sr. Zander era o chefe do seu departamento. A linha de crédito rotativo do Commerzbank tinha considerado aumentar a linha de crédito da Wirecard para uns impressionantes 1,75 mil milhões de euros, pelo que lhe foi pedido que analisasse mais de perto todo o ambiente empresarial da Wirecard. Assim, já tinha havido empréstimos ou uma linha de crédito do Commerzbank para a Wirecard antes de 2018. O juiz perguntou o que é que ela tinha investigado exatamente.

A testemunha Eib afirma que o seu processo envolveu três grandes categorias de actividades. Primeiro, analisou a estrutura da empresa e as suas inter-relações, que indivíduos e accionistas estavam envolvidos, se havia relatórios negativos sobre indivíduos e empresas relacionadas. Em segundo lugar, analisou as informações divulgadas, os dados financeiros disponíveis, as demonstrações financeiras e os números. Em terceiro lugar, procedeu-se a uma análise das transacções de pagamento, em especial de contas importantes no Commerzbank e de pagamentos notórios relacionados com as mesmas.

O juiz pergunta se estas questões foram tratadas pelo próprio Commerzbank ou se foram também contratados consultores externos. A testemunha diz que tudo foi feito internamente e que trabalharam

com uma agência de crédito para obter informações. O juiz perguntou como é que se poderia imaginar isso, se se iria procurar no Facebook e noutros sítios Web em que partido político se estava inscrito? Eib respondeu que foi feito tudo o que era possível, incluindo o pedido de informações a agências de crédito, ferramentas de software especiais, ligações aos registos comerciais, pesquisa clássica na Internet, bases de dados offshore, Panama Papers, pesquisa para saber se as pessoas estavam listadas nesses sítios.

O juiz pergunta que pessoas foram investigadas no âmbito da Wirecard. Eib explica que investigou, por exemplo, o Dr. Braun e Jan Marsalek, bem como outras pessoas. Efectuou uma análise das ligações, que praticamente não revelou quaisquer anomalias relativamente às pessoas envolvidas. No entanto, a situação era diferente quando investigava as empresas envolvidas. Foi o caso, em especial, do acordo Hermes-FEMI-Índia da Wirecard entre 2015 e 2016, o Projeto Peacock.

No caso do "Projeto Pavão", Jana Eib tinha feito uma análise bem estudada por uma fundação de investigação, que produziu um relatório adicional em 2018. Verificou-se que os bilhetes Hermes, como principal interveniente, tinham sido oferecidos a um preço muito inferior um ano antes. A Wirecard anunciou uma grande transação no valor de 340 milhões de euros e, uma vez que o Commerzbank tinha sido encarregado do financiamento intercalar, o financiamento da transação foi cuidadosamente analisado. Consequentemente, tornou-se claro que os bancos tinham utilizado muito mais crédito e surgiu a suspeita de que partes da Wirecard estavam a beneficiar diretamente do fundo EMIF que operava em segundo plano. Colocou-se a questão do valor dos activos; a contabilização da atividade e das empresas tinha feito entrar 265 milhões no balanço da Wirecard.

O juiz perguntou em que é que este valor se baseava. Eib declarou que tinha "tentado compreender e reproduzir as alegações do relatório do FT-Alphaville". As contas anuais da GI Retail, que foi vendida à

EMIF e à Hermes, registaram um volume de negócios de 35 milhões de euros após conversão em rupias indianas. "Considerarei este aumento de preços extraordinário", declarou a testemunha. Reuniu várias perguntas e enviou-as às empresas envolvidas, mas "as respostas não foram convincentes". Havia a suspeita de que a Wirecard estava envolvida, mas não havia provas concretas. A testemunha também considerou pouco convincentes as declarações da Wirecard a este respeito.

O juiz perguntou o que é que a Wirecard tinha dito exatamente em resposta a estas perguntas. A testemunha declarou que tinha havido uma conferência telefónica em 14 de maio de 2018, na qual participaram o Sr. von Knoop, o Sr. Holten e o Sr. Koletzki. As suas perguntas foram preparadas com antecedência e os representantes da Wirecard afirmaram que não tinham conhecimento do preço de venda anterior dos cartões Hermes à EMIF. Tinham discutido a compra da empresa com o fundo e não tinham conhecimento do preço de compra anterior. Mais tarde, o Dr. Braun terá manifestado uma opinião semelhante, de acordo com a testemunha.

A questão que se coloca agora é se os funcionários afectados da Wirecard se sentiram enganados na altura. Eib afirma que foi uma "ouvinte silenciosa" na teleconferência de 14 de maio e que não ficou com essa impressão. Do seu ponto de vista, os representantes da Wirecard não se sentiram enganados, pois a antecipação da entrada no vasto e potencialmente muito lucrativo mercado indiano "foi considerada correcta na altura". A juíza recordou que a testemunha Marcus Chromik já tinha indicado ontem que considerava a aquisição demasiado dispendiosa e que um "spin-off" poderia justificar um preço mais elevado, quer a testemunha o considerasse assim ou não.

Eib explicou que teve conhecimento deste facto após uma reunião da direção do Commerzbank em 28 de setembro. Em 28 de maio, Chromik pediu à testemunha que investigasse melhor se uma separação

faria sentido. A testemunha afirma que, na altura, este foi um pedido de certa forma conclusivo para ela, que também conseguiu descobrir que a EMIF detinha acções numa empresa chamada "Orbit Travel", após uma reorganização, alguns custos poderiam ser transferidos. O projeto Peacock estava definido, era necessário saber que activos continha, a que preço as empresas foram para a EMIF e depois para a Wirecard. Na altura, o sector das viagens relativo à Orbit não o justificava, a testemunha não se "recompôs

O juiz faz mais perguntas. Eib explica que a Hermes Tickets tinha efectuado uma venda, que tinha havido uma concentração da parte do pagamento do negócio na Hermes, na Wirecard e na Orbit, e que "difícilmente se apercebeu de qualquer transparência". Especialmente no que se refere à Orbit Travel, não havia praticamente nenhuma informação sobre os custos que tinham sido transferidos e, na maior parte das vezes, não conseguia recriar racionalmente o negócio (nota: a Orbit Travel era gerida na altura pelo amigo de Marsalek, A. Vucak, cuja empresa tinha também alugado o famoso apartamento na Prinzregentenstrasse 61). O juiz recorda que o Dr. Chromik considerou tudo isto conclusivo, o juiz tem dúvidas. No entanto, o juiz evita entrar em mais pormenores sobre as pessoas que estavam por detrás da Orbit Travel na altura, mas afasta-se claramente e, de repente, pergunta à testemunha sobre uma pontuação de fraude de 83 para a Wirecard.

A testemunha explica que esta pontuação foi gerada por modelos matemáticos que incluíam algoritmos de aprendizagem automática. Estes eram regularmente accionados para avaliar carteiras de empresas, sendo o valor mais elevado 100. A testemunha analisou regularmente essas carteiras em que os algoritmos indicavam uma pontuação de 97, 98, 99. Havia uma ordem específica da unidade de risco de crédito do Commerzbank para o fazer. Uma pontuação de 83 era "elevada, mas não particularmente"; ela confiava na análise até certo ponto. A pontuação era uma indicação de onde ela precisava de verificar regularmente. Afirma ainda que a Chromik considerava regularmente que um banco correspondente tinha uma pontuação elevada.

O juiz pergunta agora, e cito, "terceiro ponto: Empréstimo da MB Holding". Eib explica que soube em 2017 que estavam em causa 50 milhões de euros, provenientes do Deutsche Bank e transferidos no mesmo dia para uma conta de Jan Marsalek, que estava ligada a uma determinada empresa de comércio eletrónico. Ela tinha discutido a transação com a sua pessoa de contacto, foram imediatamente combinadas chamadas telefónicas com o Dr. Braun e o Sr. Koletzki, e houve também conversas por correio eletrónico com Sylvia e Marlies Braun.

Segundo a testemunha, tratava-se de um projeto privado que Marsalek pretendia realizar fora da Wirecard, que tinha "algo a ver com comércio eletrónico e retalho". Foi-lhe assegurado que estavam a decorrer as devidas diligências e que o investimento seria garantido numa conta fiduciária. Ela não esperava que o dinheiro fosse devolvido na totalidade, mas mais tarde verificou que tinham sido transferidos 5 milhões, segundo a testemunha.

O juiz afirma que o Dr. Chromik mencionou que o contrato de empréstimo foi apresentado à testemunha pelo Dr. Braun para revisão. A testemunha afirmou que o recebeu mais tarde. Chromik tinha contactado o Dr. Braun, que o queria imediatamente, mas ela não o recebeu imediatamente, segundo a testemunha. Afirmou ter tomado conhecimento do documento através de uma notícia publicada no Handelsblatt em 2020, que o tinha arquivado nessa altura e que não tinha examinado mais o seu conteúdo.

Relativamente à sua terceira categoria de análise de fraude, explica agora que se concentrou nos relatórios numéricos que ela própria podia verificar. A Comissária analisou as demonstrações financeiras, mas não encontrou nada de significativo. A fiabilidade creditícia não foi posta em causa, "nada era duvidoso, o volume de negócios total parecia plausível, as respostas da Wirecard às perguntas eram satisfatórias". As contas fiduciárias não foram analisadas, não faziam parte da prevenção da fraude. A juíza interveio e afirma agora que esses 4 mil milhões na caixa registadora ou em contas fiduciárias para fins de segurança fariam a diferença, pelo que não analisou essa questão.

A testemunha explica que não verificou a segregação do dinheiro na caixa registadora e nas contas fiduciárias, confiou nos auditores, a tarefa da Prevenção de Fraudes não era verificar isso. O juiz pergunta o que é que a análise das transacções de pagamento revelou. Eib afirma que se centrou nas principais contas bancárias da Wirecard AG, do Wirecard Bank e das contas da MB Beteiligungsgesellschaft. Em especial, foram investigados os pagamentos potencialmente evidentes efectuados antes ou depois da data do balanço. "Não reparei em nada, exceto nos 50 milhões", declarou a testemunha.

A testemunha foi temporariamente dispensada das suas funções, mas retomou o seu trabalho por volta de 2019. Efectuou novas análises das ligações do Wirecard Bank e dos seus pagamentos a ou de outras empresas. Inicialmente, notou uma certa empresa "Inventures" e uma "Matrimonial Global", mas havia muitas transacções mais pequenas que eram evidentes. Numerosas empresas estavam diretamente ligadas a uma conta detida pela PTE Limited em Singapura. O que preocupou a testemunha foi o facto de as empresas mais pequenas terem todas uma forma jurídica com um baixo nível de responsabilidade, o que constituía um padrão. Ela obteve informações sobre dezenas de empresas, bem como sobre os indivíduos envolvidos, e descobriu que um total de 19 empresas tinham exatamente o mesmo endereço comercial na "111 North Bridge Road" em Singapura.

Além disso, foram feitas descobertas invulgares sobre as pessoas, gestores e secretários envolvidos: as suas funções em todos os tipos de empresas foram simplesmente trocadas, como numa rede de empresas de fachada. Além disso, houve transacções de pagamento bastante grandes, até 50 milhões de euros, que também envolveram localizações offshore. A Wirecard estava envolvida como beneficiária, muitas delas do sector do jogo e do entretenimento para adultos. Transmitiu todas estas informações ao departamento de compliance do Commerzbank. Aí, foram identificadas outras transacções que remontam a 2013. A testemunha declarou que um relatório de branqueamento de capitais foi enviado à UIF "muito rapidamente em fevereiro de 2019", envolvendo aproximadamente 350 milhões de euros. De acordo com a testemunha, este relatório central foi seguido por outros, também para a UIF.

O juiz pergunta o que aconteceu com esses relatórios de lavagem de dinheiro. A testemunha explicou que tinha contactado mais tarde o departamento de compliance do Commerzbank sobre este assunto, mas que não tinha obtido qualquer resposta. Em 20 de fevereiro de 2019, foi elaborado um relatório com as suas conclusões e, em 3 de abril de 2019, estas foram apresentadas a três membros do conselho de administração do Commerzbank - Chromik, Reuter e Orlopp. Foi decidido que a cooperação com a Wirecard deveria ser encerrada devido às contas em questão. O juiz perguntou se se tratava da chamada "saída suave", em que não se pretendia alargar mais a gestão do crédito. A testemunha explica que isso "só aconteceu mais tarde, em maio", e que ela não esteve diretamente envolvida. Depois disso, não houve mais nenhum relatório da sua parte.

O juiz perguntou se o negócio de terceiros tinha sido um problema para ela? Eib explica que não, que só teve conhecimento disso através dos relatórios do FT. O dr. A defesa legal da Braun pergunta agora se a lista de empresas suspeitas relacionadas com o único endereço comercial em Singapura foi enviada à Wirecard. A testemunha explica que foram enviados vários RFI (pedidos de informação) ao banco Wirecard, em particular, mas que as respostas "não foram boas". O Sr. Holten e o Sr. Kohlpainter tinham respondido maioritariamente aos RFI do Commerzbank do lado da Wirecard. Nunca se tinha encontrado com Oliver Bellenhaus.

A defesa de Von Erffa pergunta se a testemunha tinha descoberto o objetivo da transferência de fundos para contas offshore. Eib declarou que não sabia. Foi-lhe também perguntado se tinha voltado a perguntar à UIF sobre as suas reacções após o relatório inicial. Perguntou-lhes uma vez. O Ministério Público de Munique tinha-lhe enviado um "pedido de informações após o crash do Wirecard". Em janeiro de 2020, meses antes do acidente, tinha estado em contacto com o BaFin. Nessa altura, o BaFin já tinha sido informado dos resultados da prevenção da fraude e do cumprimento das normas no Commerzbank. O interrogatório da testemunha termina então.

<https://www.sun24.news/pt/lavagem-de-dinheiro-nao-e-a-minha-praia-commerzbank-e-as-linhas-de-credito-wirecard.html>